



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 1813/2024



Fls: Nº	01
Proc. Nº	1901/2024

“Dispõe sobre a Implementação de um Programa de Fornecimento de Hormônios para pessoas Trans, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Implementação de um Programa de Fornecimento de Hormônios para pessoas Trans, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de agosto de 2024.

Tânia Gianeli
TÂNIA GIANELI
 Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a propositura	
Em	03 / 01 / 2024
Presidente	

Com o intuito de promover a equidade e garantir o direito a saúde da população trans do nosso município, indico a implementação de um programa de fornecimento do hormônio para pessoas trans em Barueri.

1. Direito à Saúde: O acesso à terapia hormonal é um direito fundamental para pessoas trans, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O tratamento hormonal é essencial para a afirmação de gênero e para a saúde mental e física dessa população.

№ 9 8 . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-08-2024 09:44 002223 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2. Redução da Discriminação; A promoção do tratamento hormonal contribui para a desconstrução de estigmas e preconceitos, promovendo uma sociedade mais inclusiva e acolhedora. Garantir acesso a esses hormônios é uma ação que demonstra o compromisso da administração municipal com os direitos humanos.

3. Apoio à Saúde Mental: Estudos mostram que o acesso à terapia hormonal pode reduzir significativamente os índices de depressão e ansiedade entre pessoas trans, promovendo uma melhor qualidade de vida e bem-estar.

A saúde mental é um componente crucial a saúde integral, e o atendimento a essa demanda é urgente.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Fls: N°	08
Proc. N°	19011/2024

